

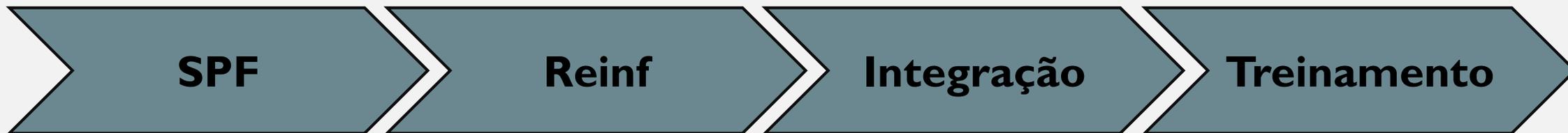
EFD – REINF

Implementações da Série R-4000

EVENTOS DA SÉRIE R-4000

- **R-4010** – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física
- **R-4020** – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica
- **R-4099** – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000

DESENVOLVIMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDER AOS NOVOS MÓDULOS DO REINF QUE INCLUEM O IR



Adequação do SPF para receber as novas informações necessárias para atender o novo módulo do Reinf.

Implementação das novas tabelas necessárias para atender as mudanças e os novos eventos.

Implementação no mecanismo de sincronização dos dados do SPF com os novos eventos do Reinf para a Receita Federal.

Treinamento para os usuários referente aos novos campos obrigatórios para o envio das informações necessárias para os módulos de IR.

QUEM É OBRIGATÓRIO TRANSMITIR NO REINF?

O Reinf é para pessoas físicas e jurídicas conceituadas como fonte pagadora de rendimentos a pessoas físicas nos termos da legislação vigente, com exceção dos rendimentos decorrentes de relação de trabalho, quando liquidados diretamente pelo empregador, os quais devem ser informados no eSocial.

INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER ENVIADAS NO REINF PARA RECEITA FEDERAL

Evento R-4010:

- ✓ CPF e Nome do beneficiário do rendimento;
- ✓ Natureza de Rendimento – conforme tabela 01;
- ✓ Data do fato gerador: pagamento ao beneficiário, formato: YYYY-MM-DD;
- ✓ Competência – para rendimentos do grupo 10 da tabela 01;
- ✓ Indicativo de 13º salário;
- ✓ Indicativo de Fundo/Clube de Investimento ou Sociedade em Conta de Participação – Quando: 1- FCI – Fundo ou clube de investimento, 2- SCP – Sociedade em conta de participação;

- ✓ Indicativo do tipo de dedução: 1- Previdência oficial; 2- Previdência privada; 3- Fundo de aposentadoria programada individual-Fapi; 4- Fundação de previdência complementar do serviço público-Funpresp; 5- Pensão alimentícia; 7- Dependentes.
- ✓ Informação dos dependentes e beneficiário de pensão alimentícia;
- ✓ Valor da dedução do rendimento tributável;
- ✓ Rendimentos isentos ou não tributáveis: Parcela isenta 65 anos, diárias de viagem, indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho; alugueis e serviços prestados; etc.
- ✓ Valor da parcela isenta;
- ✓ Informações de processos relacionados a não retenção de tributos ou a depósitos judiciais.

Evento R-4020:

Deve ser enviadas informações referente a pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa efetuado por fonte pagadora pessoa física ou jurídica a beneficiário pessoa jurídica, mesmo sem retenção de IR:

- ✓ Identificação do beneficiário do rendimento;
- ✓ Informação sobre isenção e imunidade;
- ✓ Identificação do rendimento;
- ✓ Informação de pagamentos realizados;
- ✓ Valor bruto;
- ✓ Indicativo de rendimento de decisão judicial;
- ✓ Informações sobre retenções na fonte e bases de calculo de IR e valor de IRRF.

- ✓ Valor da base de retenção de tributos de forma agregada;
- ✓ Valor da retenção em valor agregado de tributos (IR, CSLL, Cofins e PIS/Pasep);
- ✓ Valor da base de cálculo de CSLL;
- ✓ Valor da retenção de CSLL;
- ✓ Valor da base de cálculo do Cofins, relativa à retenção realizada;
- ✓ Valor de retenção de Cofins;
- ✓ Valor da base do PIS/Pasep realizada;
- ✓ Valor da retenção do PIS/Pasep;
- ✓ Informações de processos relacionados a não retenção de tributos ou a depósitos judiciais.

FASE I (EM ANDAMENTO)

MVP – Leiaute 4010

- Importação da Tabela Natureza de Rendimentos 01;
- Importação da tabela Tipo Isenção;
- Implementação dos Eventos 40**;
- Implementação dos End Points dos eventos;

- Dados do credor quando for estrangeiro;

\$PF Administrador Cadastro Consultas Execução Relatórios Plan.Orçamento Relatórios Oficiais Exportar Dados Prestação de Contas Encerramento do Exercício Wiki SPF **2023** Lucas

Criar Credor

TipIdentificacaoCodigo
5 - INSCRIÇÃO GENÉRICA

CredorIdentificacao
EX0000082

DominioIDTipInscricaoGenerica *
EX - INSCRIÇÃO GERICAPARA FORNECEDOR ESTRANGEIRO

Naturezas Jurídicas de Governo
Selecione...

País *
País

Código Postal *
Código Postal

Número
Número Não há

Bairro
Bairro

Cidade *
Selecione...

Telefone1
Telefone

Descrição * (300 caracteres restantes)
Descrição

Prestador é Contribuinte da Contribuição Previdenciária(CPRB) *
99 - Não retém INSS/RGPS

Tipo Prestador de Serviço *
Selecione...

Nome
Nome

Email
E-mail

TipoCredorCodigo *
Selecione...

Indicativo NIF
Selecione...

Numero NIF
Selecione...

Logradouro *
Logradouro

Complemento
Complemento

Provincia/Estado *
Selecione...

Celular
Celular

Telefone2
Telefone

Domicílio Bancário

Banco
Selecione...

Agência
Selecione...

Operação
Operação

Conta
CONTA Palavra

Situação
Selecione...

- Nota de Liquidação – Grupo Reinf

\$PF Administrador - Cadastro - Consultas - Execução - Links Externos - Relatórios - Plan.Orçamento - Relatórios Oficiais - Exportar Dados - Prestação de Contas - Encerramento do Exercício - Wiki SPF **2023** Tatiana

Nota de Liquidação (LQ)

Unidade Gestora 270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	CGC/CPF/UG Favorecida 12423787000183 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Tipo Prestador 0 - Outros	Prestador contribuinte da CPRB 0 - Não é contribuinte da CPRB retenção de 11%
---	---	------------------------------	--

Data Emissão * Mês/Ano Competência * CNO Obra

Nota Fiscal (obrigatório para liquidações com retenção RGPS/INSS, Associação Desportiva e Produtor Rural)

Nº Documento <input type="text"/>	Série <input type="text"/>	Emissão NF <input type="text"/>	Valor Bruto NF 0,00	Valor Base Retenção 0	Valor Retenção RGPS <input type="text"/>
--------------------------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------	--------------------------	---

Liquidações com dados Reinf semelhantes (NºDocumento, Credor e Série)

Reinf - Informações relativas ao rendimento pago/creditado, eventos 4010 e 4020

Código Natureza Rendimento
10002 - Rendimento decorrente de trabalho sem vínculo empregatício 13º Salário

Beneficiário exterior

Forma de tributação
10 - Retenção de IRRF - alíquota padrão

Evento	Inscrição do Evento	Classificação	Fonte	Saldo a Liquidar	Valor <input type="checkbox"/> Liquidar Tudo
--------	---------------------	---------------	-------	------------------	---

FASE II

- Dados dos dependentes do Credor;
- *Cadastros de Processos Judiciais (Abrange os Eventos R-1000);
- Manual para orientação aos usuários.
 - ✓ No cadastro do credor com dados de beneficiários (tem que constar nas NFs). Quando credor for estrangeiro preencher todos os dados.
 - ✓ Na Nota de Liquidação informar natureza de rendimento, indicativo de 13º salário, forma de tributação (campos obrigatórios).